



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 146, de 14 de março de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Assessoria da Unidade de Informática, conforme consta no Processo SEI n.º 072.4477.2023.0003611-61,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Universidade, os servidores **CLAUDIO MÁRCIO SILVA ROCHA**, cadastro n.º. 72.637288, **FABRÍCIO SOUSA PINTO**, cadastro n.º. 72.444594, **FRANCISCO ANGELO DE ALMEIDA NETO**, cadastro n.º. 72.315780, **GEORGE ALAN PAIXÃO DE CARVALHO MIRAILTON**, cadastro n.º. 72.640389, **JAMESON ABADE DOS SANTOS**, cadastro n.º. 72.637266, **NAILTON GONÇALVES ALVES**, cadastro n.º. 72.565090, **RONALDO JOSÉ DE ASSIS SILVA JUNIOR**, cadastro n.º. 72.448265, e **TATIANA VIEIRA DOS SANTOS PAIVA**, cadastro n.º. 72.571938, lotados na Unidade de Informática - UINFOR, *campus* Universitário de Vitória da Conquista, para compor um Grupo de Trabalho, com o objetivo de atuar no processo de implantação do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - **SIGAA** e do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos – **SIPAC** da UESB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR